



Requerimento Nº 1073/2023

Súmula: “*Solicito ao Executivo Municipal junto a Secretaria de Infraestrutura e Serviços Urbanos, aos cuidados do Sr. Marcos de Oliveira Anjos, estudo referente ao Recapeamento Asfáltico na Rua Prof.^a Mary Mallet Cyrino – Jardim Santa Rita ou o envio de seu cronograma a este nobre vereador, caso o projeto tenha sido iniciado.*”

Requeiro à Mesa, depois de ouvido o Douto Plenário na forma regimental vigente, seja oficiado ao Excelentíssimo **Igor Soares, Prefeito Municipal**, junto à **Secretaria de Infraestrutura e Serviços Urbanos**, aos cuidados do Sr. Marcos de Oliveira Anjos, estudo referente ao Recapeamento Asfáltico na Rua Prof.^a Mary Mallet Cyrino – Jardim Santa Rita.

JUSTIFICATIVA

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores,
Senhoras Vereadoras,

O presente requerimento almeja a realização de obra de recapeamento asfáltico na extensão da Rua Prof.^a Mary Mallet Cyrino, na altura do nº 37.

A rua está totalmente desgastada, com inúmeros buracos, grande desnivelamento e demais imperfeições devido aos anos sem restauração e tráfego intenso dos veículos que passam por lá. A rua neste estado atual dificulta a locomoção, tanto dos veículos, quanto dos pedestres, correndo o risco de acontecer diversos transtornos e acidentes.



Para melhor entendimento, segue imagens do local:



Portanto, é necessário que, o quanto antes, ocorra o devido recapeamento para que o asfalto de toda a extensão da rua fique uniforme e não prejudique o que já foi restaurado. Desta forma, dará aos moradores melhores condições de transitar pela rua sem que haja riscos de encontrarem buracos ou desnivelamento.

Sala das Sessões Bemvindo Moreira Nery, 25 de janeiro de 2023.

Vereador
Luiz Ricardo dos Santos (PSD)
“Nenezinho”



Assinaturas Digitais

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Itapevi. Para verificar as assinaturas, clique no link: <http://siave.camaraitapevi.sp.gov.br/Sino.Siave/documentos/autenticar?chave=29UBCNKNS82VP6VE>, ou vá até o site <http://siave.camaraitapevi.sp.gov.br/Sino.Siave/documentos/autenticar> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

Código para verificação: 29UB-CNKN-S82V-P6VE

